

PROJETO INTERDISCIPLINAR

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS - FAM

CURSO DE DIREITO

EDITAL PI 09/2025-2

A Coordenação do Curso de Direito, a professora responsável pelo Projeto Interdisciplinar e os docentes das disciplinas presenciais, considerando os desafios contemporâneos de uma sociedade plural, interseccional e ainda marcada por exclusões históricas, vêm a público convocar a comunidade acadêmica para refletir, de forma crítica e propositiva, sobre a inclusão no espaço jurídico. Em um cenário em que se impõe ao profissional do Direito o enfrentamento de tensões entre direitos individuais e coletivos, entre garantias formais e realidades desiguais, é essencial desenvolver competências que envolvam sensibilidade, técnica e compromisso ético com a equidade e a dignidade humana. Nesse contexto, torna-se pública a abertura de inscrições e a publicação das normas de participação no **9º Congresso de Projetos Interdisciplinares do Curso de Direito** e será realizado presencialmente entre os dias **17 e 19 de novembro de 2025**, nos Campi Augusta e Moinho/Mooça, conforme os termos estabelecidos neste edital.

1. JUSTIFICATIVA

A proposta do Projeto Interdisciplinar para o Curso de Direito, atendendo as diretrizes do PPC do Curso de Direito, este semestre terá como tema geral a proposta inserida A proposta do Projeto Interdisciplinar para o Curso de Direito, em conformidade com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), neste semestre terá como tema geral **“Direito e Inclusão – Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico”**.

2. OBJETIVOS

A relação entre Direito e Inclusão é essencial para compreender os desafios jurídicos contemporâneos e propor soluções que promovam acesso à justiça, respeito à diversidade e garantia da dignidade da pessoa humana. O Direito, enquanto sistema normativo, desempenha papel central na regulamentação das condutas sociais e na construção de uma sociedade mais igualitária. Ele estabelece normas que não apenas visam à convivência harmônica, mas também à proteção dos grupos historicamente marginalizados, como as pessoas com deficiência, os neurodivergentes, as pessoas surdas, cegas, mudas, e outros sujeitos em condição de vulnerabilidade.

Por outro lado, a Inclusão vai além das normas legais, trata-se de um compromisso ético e político com a promoção da equidade, da acessibilidade e da representatividade no espaço jurídico e social. O conceito de inclusão desafia o sistema jurídico a refletir sobre sua efetividade, perguntando não apenas se as leis existem, mas se elas são acessíveis, aplicáveis e eficazes para todos, sem exceção. Além disso, exige a formulação de políticas públicas e práticas institucionais que contemplem as múltiplas formas de existência humana, respeitando a pluralidade de corpos, mentes, culturas e modos de comunicação.

A conexão entre Direito e Inclusão demanda, portanto, uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar. Tal integração permite que o Direito seja compreendido para além da técnica normativa, considerando os aspectos sociais, culturais, psicológicos e pedagógicos envolvidos na concretização dos direitos fundamentais. A efetivação de uma justiça inclusiva depende da escuta ativa, do reconhecimento das diferenças e da construção de um ambiente jurídico mais acessível, sensível às barreiras estruturais e simbólicas que ainda persistem.

Adotar a Inclusão como eixo central do estudo e da prática jurídica é um passo fundamental rumo à transformação da cultura jurídica. Isso contribui para o desenvolvimento de uma visão mais crítica e sensível às desigualdades históricas, promovendo inovações normativas, institucionais e pedagógicas que assegurem o respeito à dignidade de todas as pessoas. O Direito, assim, deixa de ser um instrumento neutro de regulação para se tornar um catalisador de mudança social, capaz de garantir o protagonismo e a cidadania de todos os sujeitos.

Por fim, essa integração exige dos operadores do Direito não apenas domínio técnico, mas também responsabilidade social e compromisso com a justiça material. Incorporar a inclusão no campo jurídico fortalece a capacidade de criar soluções duradouras para os desafios da diversidade humana, contribuindo para a construção de um sistema de justiça mais empático, democrático e representativo.

Objetivo Geral:

Promover a integração entre Direito e Inclusão, destacando a relevância de práticas jurídicas e institucionais voltadas à acessibilidade, dignidade e diversidade, desenvolvendo nos alunos a capacidade crítica para identificar, analisar e propor soluções jurídicas eficazes e justas frente aos desafios da exclusão e da desigualdade estrutural no Brasil.

Objetivos Específicos:

1. Analisar os fundamentos da inclusão e da dignidade da pessoa humana no ordenamento jurídico brasileiro.
2. Estudar os principais marcos normativos nacionais e internacionais voltados à proteção dos direitos das pessoas com deficiência e de outros grupos vulneráveis.
3. Refletir sobre os desafios da acessibilidade comunicacional, arquitetônica, educacional e atitudinal nos espaços jurídicos.
4. Discutir o papel do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da advocacia na promoção de uma justiça inclusiva.
5. Compreender como os valores éticos e os direitos humanos orientam a interpretação e a aplicação do Direito em contextos de diversidade.
6. Incentivar o desenvolvimento de práticas jurídicas que considerem a neurodivergência, a deficiência sensorial, física e múltipla, promovendo respeito, acolhimento e protagonismo.
7. Integrar a perspectiva da inclusão nos diversos ramos do Direito, desenvolvendo habilidades críticas e argumentativas nos alunos por meio da análise de casos concretos e jurisprudência relacionados à inclusão e à diversidade.

A Resolução n.º 5 do Ministério da Educação, de 17/12/2018, estabelece que o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito deve contemplar elementos estruturais como a inter e transdisciplinaridade, a inovação metodológica, a integração entre teoria e prática e a utilização de metodologias ativas.

A transdisciplinaridade entre Direito e Inclusão fomenta o desenvolvimento de competências analíticas, éticas e sensíveis à realidade social dos sujeitos invisibilizados pelo sistema. Ao serem provocados a pensar além das normas, os estudantes serão convidados a considerar as

consequências sociais e humanas das decisões jurídicas, a questionar estruturas excludentes e a construir um Direito que acolha, respeite e promova a diversidade em todas as suas formas.

Nesse contexto, a proposta para o semestre 2025.2 será o tema: **“Direito e Inclusão – Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico”**.

3. PÚBLICO ALVO:

O público-alvo é formado por graduandos matriculados **1º ao 9º nos Semestres do Curso de Direito** das disciplinas presenciais nos Campuses Augusta e Moinho/Mooca.

Os graduandos matriculados no **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere ao Edital e Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

4. DATA E MODO DE REALIZAÇÃO

O trabalho em grupo permite que os alunos compartilhem conhecimentos e experiências uns com os outros, promovendo um ambiente de aprendizado contínuo, onde cada membro pode aprender com os outros e adquirir novas habilidades.

Os alunos deverão, obrigatoriamente, desenvolver o trabalho **em grupo composto por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) alunos**. Em turmas pequenas, que tenham apenas 10 alunos matriculados (ou menos), a relação de número de alunos por grupo poderá ser no mínimo 3 (três), considerando sua proporcionalidade em relação a sala.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI, qual seja dia **12 de setembro de 2025**; **a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo**.

A entrega dos trabalhos escritos, **na modalidade artigo e proposta de banner**, deverá ser realizada obrigatoriamente por todos os integrantes do grupo de forma individual, até às 23h59 do dia 17 de outubro de 2025, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data e horário finais de upload do arquivo.

O não envio pelo aluno de maneira individual do artigo e proposta de banner importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

A apresentação na modalidade oral: **17 e 19 de novembro de 2025**, com entrega do banner impresso e submissão a avaliação pelos professores das disciplinas presenciais do Curso de Direito. O Congresso poderá ocorrer em qualquer um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.

5. DA ESTRUTURA E DOS REQUISITOS DOS ARTIGOS E DO BANNER

A perspectiva que se espera encontrar nos trabalhos é de um tratamento ou interpretação normativa a partir da visão do Direito, o quanto possível comparativa e crítica.

O desafio para os alunos é encontrar pontos de cruzamento sobre os temas propostos, elaborando conceitos, construindo perspectivas e reflexões sobre a temática proposta.

Para tanto, espera-se que o trabalho na modalidade de artigo seja reflexivo, não descritivo ou monográfico, e que traga alguma contribuição, aponte algum desafio para a implementação de proposta de âmbito interno, local, nacional e internacional.

Para a bibliografia seletiva, se espera que a/o/as/os aluna/o/as/os ultrapasse(m) a obviedade de manuais ou cursos que, quando citados, devem refletir qualidade reflexiva do/a autor/a da obra.

Atenção especial para evitar citações de revistas ou jornais, ou outros textos, que não tenham caráter científico, sem que haja efetivo trabalho crítico.

O Grupo de alunos e seus membros de forma individual, ao submeterem seu artigo e banner, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito ao Centro Universitário das Américas, entidade promotora do projeto interdisciplinar que poderá publicar o artigo com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, nas suas revistas ou em outras publicações a seu critério.

Ao submeter os trabalhos, os autores autorizam sua publicação nos produtos derivados do evento, bem como na Revista Interação, recebendo os correspondentes créditos de autoria, mas sem qualquer contrapartida financeira paga pelo Congresso ou pelos organizadores.

O aluno, individualmente, concorda em ceder gratuitamente e autorizar o uso de sua imagem, voz e sua aparência em fotografias, gravações de áudio e vídeo, produzidas ou capturadas pelas pessoas autorizadas Centro Universitário das Américas podendo ser utilizadas em materiais impressos, digitais, eletrônicos, online e em mídias sociais, incluindo, mas não se limitando a estas, que poderão ser utilizadas para divulgação e marketing da instituição.

5.1. Parte escrita (ARTIGO):

O trabalho realizado pelos alunos deverá ser apresentado na modalidade artigo e deverá ser assim estruturado:

Requisitos mínimos de conteúdo:

O artigo deve possuir os seguintes requisitos, que serão avaliados a critério dos revisores:

- Capa – primeira página, onde deverá indicar o nome completo, RA, e-mail, disciplinas que o aluno está cursando presencialmente, 1 parágrafo contando como foi a contribuição das disciplinas do semestre para o desenvolvimento do PI e 1 parágrafo com sugestão de temas para o próximo PI.
- A partir da segunda página – **é a partir desta página que será contado o número mínimo de páginas para compor o trabalho** –: Título do artigo (todo em maiúsculas e em negrito);
- Nome do autor, alinhado à direita e a indicação do semestre, Registro Acadêmico (RA) bem como e-mail válido em nota de rodapé na modalidade de referência;
- O artigo deverá conter **resumo em português** com, no máximo, 250 palavras, seguido de **palavras-chave** (mínimo de três e máximo de cinco). O texto deve ser estruturado com **introdução, desenvolvimento, conclusão e referências**. Os **subtítulos** deverão estar em **letra maiúscula, alinhados à esquerda, com numeração sequencial** iniciando na introdução e finalizando na conclusão. A formatação deverá observar os critérios acadêmicos, promovendo coesão, coerência e clareza, alinhados ao tema “Direito e Inclusão

– Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico”, com extensão **total de no mínimo 10 (dez) e no máximo 15 (quinze) páginas;**

Requisitos mínimos de formatação:

O artigo deve ser pesquisável e possuir os seguintes requisitos de formatação:

- - Letra com fonte **Times New Roman, tamanho 12**
- - Espaçamento entre linhas - 1,5
- - **Margem esquerda de 3cm; margem direita de 2cm; margem superior de 3cm; margem inferior de 2cm.**
- - Deve conter: Resumo, Palavras-chave. Introdução, Desenvolvimento (com subtítulos), Conclusão e Referências.
- - Resumo não deve exceder 250 palavras cada. Palavras-chave devem respeitar o limite máximo de 5 termos. O artigo deverá ter extensão mínima de 10 e máxima de 15 páginas, incluindo todos os elementos pré e pós-textuais.
- - Citações com mais de 4 linhas devem ser formatadas com recuo de 4cm, espaçamento simples e letra 11
- - Introdução e Referências não possuem numeração
- - As Referências devem ser formatadas em Times New Roman, tamanho 11, com espaçamento simples
- - As referências obtidas em website devem ser citadas com a URL e a data de acesso ao website.
- - **Nas referências bibliográficas, para o curso de Direito, será exigido a indicação de, no mínimo, 03 (três) livros.** O não cumprimento deste critério terá impacto na nota final.

Abaixo, alguns exemplos mais comuns de referências a ser utilizada na produção do Trabalho do Projeto Interdisciplinar:

- **ARTIGO:** Sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título do artigo, título da revista em negrito, cidade, editora volume, número, mês, ano. Exemplo: PHILIPPI, S. T.; CRUZI, A. T. R.; COLLUCCI, A. C. A. Pirâmide alimentar para crianças de 2 a 3 anos. Revista de Nutrição, Campinas, v.16, n. 1, jan./mar. 2003
- **LIVRO:** sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título em negrito, edição, cidade, editora e ano de publicação. Exemplo: PELCZAR JUNIOR, J. M. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 1996.
- **SITE:** Sobrenome do autor em caixa alta, nome do autor, título do texto em negrito, ano, link e data de acesso. Exemplo: MORETTI, Isabella. “Regras da ABNT para TCC: conheça as principais normas”. 2014. Disponível em:< <http://viacarreira.com/regras-da-abntpara-tcc-conheca-principais-normas> >. Acesso em: 05 ago. 2025.
- **LEGISLAÇÃO:** Os elementos essenciais são: jurisdição (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas), título, numeração, data e dados da publicação. Exemplo: BRASIL. Lei n. 9.434, de 4 de fevereiro de 1997. Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento e dá outras providências. Disponível em:< https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19434.htm#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20a%20remo%C3%A7%C3%A3o%20de,tratamento%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid

[%C3%AAncias.&text=Art.,permitida%20na%20forma%20desta%20Lei.>](#) Acesso em 05 ago.2025.

• **JURISPRUDÊNCIA:** Os elementos essenciais são: jurisdição e órgão judiciário competente, título (natureza da decisão ou ementa) e número, partes envolvidas (se houver), relator, local, data e dados da publicação. Exemplo: BRASIL. Tribunal Regional Federal (3ª Região). Apelação Criminal n.º 0004219- 16.2003.4.03.6181. Apelante: Hae Dong Ho. Apelada: Justiça Pública. Relatora: Desembargadora Federal Cecília Mello. São Paulo, 18 de setembro de 2008. Disponível em: < <https://web.trf3.jus.br/base-textual/Home/ListaColecao/9?np=1> >. Acesso em 05 ago.2025.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 17 de outubro de 2025**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de **plágio**, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto **todos** os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, seja na modalidade escrita, banner ou apresentação, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

5.2. Parte escrita (BANNER):

A estrutura do banner deverá incluir vários tópicos, não-obrigatórios e variáveis segundo o tema e o conteúdo.

O modelo editável será compartilhado em arquivo a parte.

- Título, geralmente com tamanho de fonte maior que o do texto. Abaixo, identificar a instituição e local de desenvolvimento do trabalho.
- Autor(es), incluindo orientador e pessoas que participam do trabalho. A titulação acadêmica e profissional dos autores pode ser marcada por asteriscos, colocando-se os títulos logo após a relação dos nomes.
- Introdução, breve.
- Objetivos, não sendo necessário colocá-los todos, o objetivo geral e os específicos.
- Métodos, descrição dos métodos do trabalho, etapas de pesquisa etc.
- Resultados/Conclusões ou Considerações finais, ao lado dos objetivos. É a parte mais significativa do pôster.
- Informações adicionais (se necessário).
- Referências bibliográficas, apenas dos autores citados no texto, máximo de 5.
- Poderá constar no pôster uma tabela ou uma figura.

A entrega dos trabalhos escritos, na modalidade artigo e proposta de banner, será realizada individualmente por cada membro do grupo, até às **23h59 do dia 17 de outubro de 2025**, em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS. É necessário que todos os alunos estejam atentos ao acesso à plataforma, através da aba correspondente, até a data final de upload do arquivo.

A não entrega do trabalho individualmente pelo aluno, via plataforma, dentro do prazo estabelecido, será subentendido como não participação do aluno na elaboração do trabalho e atribuição de nota 0(zero) a este.

O banner deverá ser impresso, papel **OU** em lona, no tamanho **0,90x1,20**.

O desrespeito a esta estrutura e a estes requisitos acarretará a imediata desclassificação do trabalho submetido, atribuindo-se nota 0 (zero).

ATENÇÃO: Em caso de **plágio**, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, seja na modalidade escrita, banner ou apresentação, não cabendo alegações de responsabilidades individuais.

5.3. Apresentação na modalidade oral:

Aos alunos, devem ser destacadas algumas regras básicas:

- Todo o grupo deve estar presente desde o início das apresentações do dia;
- O horário de início das apresentações correspondem ao horário de início das aulas de acordo com o turno que o grupo estiver matriculado (matutino dar-se-á às 8h e noturno às 19h).
- A ordem de apresentação obedecerá a uma organização pelo curso, oportunamente divulgada aos alunos com a devida antecedência;
- Todos os componentes do grupo devem estar presentes no início e durante a apresentação;
- O aluno ausente sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo;
- Cada grupo terá tempo definido para apresentar o trabalho;
- Os alunos deverão entregar o banner impresso para ser possível a apresentação;
- Os trabalhos serão avaliados durante o evento pelos professores das disciplinas presenciais do curso de graduação em Direito.
- Destaca-se que, amparado analogicamente na jurisprudência do STF, não compete a coordenação substituir os professores examinadores para reexaminar o conteúdo dos critérios de correção utilizados, o que se exige é que se dê tratamento igual a todos os alunos.

A apresentação na modalidade oral: 17 e 19 de novembro de 2025, com entrega do banner impresso, onde todos os componentes do grupo deverão estar presentes no início da apresentação e o(s) aluno(s) ausente(s) sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo, conforme diretrizes a serem apresentadas neste edital. O Congresso poderá ocorrer em qualquer

um dos Campi do Centro Universitário das Américas, conforme organização interna, independente daquele que o estudante esteja vinculado.

6. DAS AUTORIAS

Os alunos deverão, **obrigatoriamente**, desenvolver o trabalho em grupo **composto obrigatoriamente por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 05 (cinco) alunos**. Em turmas pequenas, que tenham apenas 10 alunos matriculados (ou menos), a relação de número de alunos por grupo poderá ser no mínimo **3 (três)**, considerando sua proporcionalidade.

Não serão admitidos grupos com número excedente ao estabelecido neste edital, sendo atribuído conceito 0(zero) ao grupo. Exceções serão autorizadas pela coordenação, mediante justificativa por escrito e a consequente autorização deverá ser anexada quando da entrega do trabalho escrito.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do Projeto Interdisciplinar, qual seja dia **12 de setembro de 2025**. **A partir dessa data, o(s) aluno(s) não poderá(ão) trocar de grupo.**

Somente serão aceitos os trabalhos desde que os alunos estejam cursando disciplinas na mesma sala presencial. **Não serão abertas exceções.**

Serão aceitos artigos de graduandos matriculados **1º ao 9º nos Semestres das disciplinas presenciais nos Campi Augusta e Moinho/Mooca.**

Os graduandos matriculados no **10º Semestre estão dispensados** da realização do Projeto Interdisciplinar devendo seguir as orientações do Curso de Direito no que se refere ao Edital e Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, sob responsabilidade do Professor Ms. Murilo Naves Amaral.

Os alunos que efetuarem a submissão do artigo são os responsáveis exclusivos por incluírem os nomes dos professores que cursam disciplinas individualmente na modalidade presencial. **A nota do Projeto Interdisciplinar não se aplica as disciplinas na modalidade EAD.**

Caso o aluno esteja realizando disciplinas na modalidade de Dependência ou Adaptação, **desde que esteja cursando presencialmente as disciplinas**, deverá realizar a informação das mesmas no momento da submissão do artigo.

Os alunos deverão realizar os trabalhos segundo as diretrizes estabelecidas pelo Regulamento Geral, bem como observados os temas distribuídos em conformidade com as disciplinas que estarão trabalhando presencialmente em sala de aula, em conformidade com o Anexo II do presente edital.

Após a submissão do artigo, não serão aceitas inclusões de outros textos em substituição. A não submissão pelo aluno do trabalho em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS será compreendido como não participação no desenvolvimento do mesmo, sendo-lhe atribuído nota 0,0 (zero).

Conforme deliberação do Regulamento Geral bem como no presente Edital, o trabalho **será obrigatoriamente desenvolvido em grupo**, sendo que todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado.

Mudanças nas formações dos grupos só podem acontecer até a data limite estabelecida no cronograma semestral do PI; a partir dessa data, o aluno não poderá trocar de grupo, nem mesmo apresentar o trabalho na modalidade oral mesmo com anuência do novo grupo.

7. DA SUBMISSÃO

Data de informação da formação dos grupos até o dia **12 de setembro de 2025, precisamente até às 23 horas e 59 minutos**, via Ambiente Virtual de Aprendizagem - plataforma CANVAS, na área de tarefas Disciplina Projeto Interdisciplinar, sendo de responsabilidade dos alunos a verificação de acesso à aba correspondente.

O não envio pelo aluno de maneira individualizada, bem como não constar seu nome no trabalho, importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) pela não colaboração.

Não haverá prorrogação de prazo e o seu descumprimento acarretará a não atribuição de nota ao trabalho. Reitera-se, NÃO serão aceitos trabalhos individuais.

Os artigos e a proposta de banner serão recebidos **até 17 de outubro de 2025, precisamente até às 23 horas e 59 minutos**, via pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS na área de tarefas da Disciplina Projeto Interdisciplinar, sendo de responsabilidade dos alunos a verificação de acesso à aba correspondente. O não envio pelo aluno de maneira individualizada, bem como não constar seu nome no trabalho, importará no reconhecimento tácito de não participação no desenvolvimento da atividade junto ao grupo, determinando de plano a atribuição de conceito 0,0 (zero) ao discente pela não colaboração.

Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza.

Cada grupo é responsável por observar os temas de acordo com o campus e semestres na forma do Anexo II, com a finalidade de vincular corretamente o seu artigo à linha de pesquisa equivalente e as disciplinas cursadas.

Caso o aluno seja enturmado após o prazo de entrega do trabalho escrito, não haverá a possibilidade de compor eventual grupo e seu caso excepcional deverá ser informado para a Coordenação do Curso de Direito, que o analisará e decidirá, caso a caso.

A apresentação na modalidade oral: 17 e 19 de novembro de 2025, com entrega do banner impresso, onde todos os componentes do grupo deverão estar presentes no início da apresentação e o(s) aluno(s) ausente(s) sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo, conforme diretrizes a serem apresentadas neste edital.

8. DA AVALIAÇÃO

A avaliação do PI será feita pelos professores do semestre e por critérios atendidos **de 0 (zero) até 2 (dois) pontos** na média final das disciplinas do semestre, a ser lançada juntamente **com a nota A2 apenas das disciplinas presenciais**.

Os avaliadores analisarão os trabalhos com base nos itens descritos, conforme Regulamento Geral.

9. DA VALIDAÇÃO DE HORAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Os estudantes ingressantes a partir de 2023.1 poderão validar 20 (vinte) horas de Extensão Universitária por meio da participação no 8º Congresso de Projetos Interdisciplinares do Curso de Direito, a ser realizado de **17 e 19 de novembro de 2025**, nos Campi Augusta e Moinho/Mooca.

Para a devida validação das horas, o aluno deverá:

1. Registrar a apresentação: Tirar uma foto **individual** ao lado do material de apresentação durante o Congresso.
2. Preencher o relatório padrão: Que será disponibilizado na área de Tarefas do Projeto Interdisciplinar (PI) em modo virtual pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.
3. **O preenchimento do relatório é de caráter individual.**
4. Submeter o relatório: O arquivo deverá **ser salvo em formato PDF** e enviado na tarefa correspondente dentro do prazo estipulado no Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

Os alunos deverão estar atentos ao prazo, sendo imprescindível o acompanhamento das abas da plataforma Canvas, pois não haverá prorrogação do prazo.

10. DAS PENALIDADES

O não comparecimento individual ou do grupo para a apresentação, implicará na não atribuição de nota, mesmo que tenham cumprido as demais etapas do projeto.

A falta injustificada, individual, de qualquer elemento do grupo à apresentação, levará a não atribuição de nota ao aluno faltoso, sem possibilidade de revisão.

Caberá a professora focal do Projeto Interdisciplinar, em conjunto com a Coordenação do curso e ao Núcleo de Desenvolvimento Estruturante - NDE, avaliar a justificativa do aluno, acatar ou não, que por ventura precisar se ausentar da apresentação oral, formalizando a decisão junto ao aluno, salvo em caso de doença comprovada por atestado médico.

A apresentação de justificativa, desde que aceita, ensejará a atribuição da mesma nota do grupo, sem qualquer privilégio ou punição deste.

No caso dos alunos que por ventura estiverem realizando disciplinas na forma de DP, deverá(ão) o(s) professor(es) da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) estiver(em) matriculado(s) esses alunos estabelecer outra forma de avaliação para composição da nota A2, a ser definida em conjunto com a Coordenação do Curso

Na disciplina do Projeto Interdisciplinar não existe a possibilidade de recuperação em prova alternativa, devendo serem respeitados os prazos, forma de entrega e apresentação dos trabalhos definidos neste Edital.

11. DO PLÁGIO

Segundo a legislação brasileira O PLÁGIO É CRIME de violação dos direitos autorais, previsto no artigo 184 do Código Penal, passível de punição, que pode ser desde multa até a reclusão de quatro anos, observando-se o contexto, a abrangência e como o direito autoral foi violado.

No âmbito do curso, as sanções administrativas podem incorrer até a penalidade de Reprovação no componente curricular. Para não ser configurado plágio nos trabalhos acadêmicos, é necessário incluir citação no corpo do texto, e referências, seguindo as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

ATENÇÃO: Em caso de plágio, compra de trabalho, cópia total, cópia parcial sem os devidos créditos, utilização de sites de Inteligência Artificial (IA) e fraudes semelhantes, confirmada e

comprovada a ocorrência do fato, **será atribuída a nota 0 (zero) ao trabalho**, e a informação será encaminhada à Coordenação do Curso de Direito, para as eventuais medidas cabíveis.

A nota é do grupo, portanto todos os alunos integrantes serão responsáveis pelo trabalho apresentado, não cabendo alegações de responsabilidades individuais. A apresentação na modalidade oral, com entrega do banner impresso, onde todos os componentes do grupo deverão estar presentes no início da apresentação e o(s) aluno(s) ausente(s) sem justificativa comprovada perderá a nota atribuída ao seu grupo, conforme diretrizes a serem apresentadas neste edital

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas deverão ser comunicadas aos representantes de sala que encaminharão ao professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar, em sendo recorrentes, será agendado uma reunião via plataforma para solucioná-las.

Há a possibilidade de os alunos entrarem em contato diretamente com o professor responsável pelo Projeto Interdisciplinar via mensagem pela pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS.

Não haverá correção anterior dos trabalhos para efeito de entrega, apenas orientação, sendo possível a busca de auxílio com os professores das disciplinas cursadas presencialmente, pois o desenvolvimento da atividade é de responsabilidade única e exclusiva dos alunos.

O Centro Universitário das Américas não se responsabiliza por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamento de dados ocasionados por número excessivo de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos artigos e propostas de banner.

A Professora Responsável do Projeto Interdisciplinar reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou de aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

A Coordenação do Curso de Direito é a instância máxima que decidirá sobre questões incidentes ou eventuais demandas e questionamentos sobre o processo de avaliação dos artigos, para zelar pela qualidade e seriedade do Projeto Interdisciplinar.

Casos excepcionais serão definidos pela coordenação.

São Paulo, 05 de agosto de 2025.

Prof^a. Dr^a Lays Helena Paes e Silva Dolivet

Coordenação do Eixo Direito e Educação

Prof^a. Dr^a Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Professora Responsável pela Coordenação do Projeto Interdisciplinar - Direito

Anexo I

CRONOGRAMA – Projeto Interdisciplinar	
Curso de Direito	
06/08/2025 a 24/08/2025:	divulgação do edital
24/08/2025 a 12/09/2025:	informação dos grupos pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS formação dos grupos pelos alunos
24/08/2025 a 17/10/25:	período de elaboração e entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
17/10/25 às 23h59:	data e horário finais de entrega dos trabalhos (artigo e proposta de banner) pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – plataforma CANVAS
17/11/2025 a 19/11/2025:	Realização do Congresso Interdisciplinar, entrega do banner impresso e avaliação oral dos trabalhos
19/11/2025 a 12/12/2025:	Validação pelo aluno da TAREFA 9º CONGRESSO DE PI pelo Canvas (Para os estudantes ingressantes a partir de 2023.1)
04/12/2025:	Será divulgada uma listagem Geral contendo as fichas de avaliação dos grupos serão disponibilizadas no Canvas, setor de avisos
04/12/2025 a 10/12/2025:	Vista de provas A2, onde o aluno poderá conferir a nota da prova juntamente a nota do PI com os professores presenciais.
10/12/2025:	data limite para lançamento pelos professores das disciplinas presenciais da nota do PI na A2 no portal do aluno

Anexo II

PROJETO INTERDISCIPLINAR POR TURMAS

Período Letivo: 2025_2

Curso: Direito

Turma(s): 1º e 2º Semestres

T1 | Tema: Fundamentos Constitucionais da Inclusão: Capacidade Civil, Estado e Dignidade Humana

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Elementos Estruturantes de Direito Privado II**
- **Teoria Geral do Estado**
- **Teoria da Constituição.**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Profa Msa. Silvia Amorim Pereira Barretto

Prof Ms Vander Brusso da Silva

Profa Esp. Grace Kelly Freitas Mendonça

A integração entre Direito Privado, Teoria do Estado, Teoria da Constituição e a temática da Inclusão é essencial para compreender como o Direito pode ser um instrumento efetivo de promoção da dignidade humana, do acesso à justiça e do reconhecimento da diversidade. A partir dessa articulação, busca-se analisar os fundamentos constitucionais da inclusão, os desafios do Estado frente às demandas de pessoas com deficiência e neurodivergência, e a proteção da personalidade sob uma ótica plural e acessível.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Capacidade civil de pessoas com deficiência e neurodivergentes
- Princípios constitucionais da igualdade e da dignidade humana
- O papel do Estado na promoção de políticas públicas inclusivas
- Cidadania ativa e acessibilidade como direito fundamental
- Proteção dos direitos da personalidade: nome, imagem, honra e identidade de gênero
- Contratualismo e pluralismo social
- Inclusão social e política sob a ótica do Estado Democrático de Direito
- Animais de serviço como expressão da dignidade e autonomia da pessoa com deficiência: proteção constitucional
- Planos de saúde e o princípio da isonomia: o que dizem a Constituição e as leis sobre discriminação indireta
- Isenções e políticas públicas de acessibilidade como obrigações do Estado sob a ótica constitucional
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Inclusão – Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico.

Turma(s): 3º e 4º Semestres

T2 | Tema: “Inclusão e Justiça Social no Trabalho e na Seguridade: Direitos, Barreiras e Perspectivas

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito do Trabalho Individual e Coletivo,**
- **Direito Processual do Trabalho**
- **Direito da Seguridade Social**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof.Ms. Geancarlos de Lacerda Prata

Prof.Ms. Vander Brusso Silva

A integração entre os ramos do Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Seguridade Social com a pauta da inclusão promove reflexões fundamentais sobre justiça social e o combate à exclusão no mundo do trabalho. As disciplinas propõem um olhar sensível às barreiras enfrentadas por pessoas com deficiência, neurodivergentes e outros grupos vulneráveis no mercado de trabalho e no acesso à seguridade.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Cotas e inclusão no trabalho formal de PCDs e autistas
- Barreiras atitudinais no ambiente de trabalho e assédio discriminatório
- Inclusão previdenciária e o Benefício de Prestação Continuada (BPC)
- Práticas sindicais inclusivas e acessibilidade em assembleias
- Acesso à Justiça do Trabalho por pessoas com deficiência
- A atuação do Ministério Público do Trabalho na defesa de grupos vulneráveis
- Plano de saúde empresarial: inclusão de dependentes PCDs e vedação de cláusulas restritivas.
- Isenções previdenciárias para empresas que contratam PCDs – inclusão via incentivo fiscal.
- Auxílio para manutenção de cão de serviço como despesa dedutível ou benefício complementar.
- Direito médico e relação trabalhista: atestados, laudos e readaptação funcional.
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Inclusão – Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico.

Turma(s) 5º e 6º Semestres

T3 | Tema: Inclusão e Sistema Penal: Garantias Processuais, Vítimas Vulneráveis e Diversidade

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Organização Processual II**
- **Crimes em Espécie – Interesses Coletivos**
- **Crimes em Espécie - Pessoa Humana**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Profa Msa. Lilian Barçalobre Manuel

Profa Mas Beatriz Salles Ferreira Leite

Prof Esp José Felipe Oliveira Molino

O enfoque dessa etapa é compreender como o processo penal e a proteção penal de direitos humanos e coletivos podem (ou não) garantir inclusão, acesso à justiça e proteção à diversidade. O projeto buscará problematizar a aplicação do Direito Penal frente a pessoas com deficiência, vítimas neurodivergentes e grupos historicamente marginalizados.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Garantias processuais e acessibilidade na Justiça Criminal
- Atendimento e escuta especializada de vítimas vulneráveis
- Capacitismo e seletividade penal
- Crimes contra a integridade física e psicológica de pessoas neuroatípicas
- A atuação do Ministério Público e da Defensoria Pública na proteção de grupos diversos
- O papel da perícia em casos envolvendo surdos, cegos e pessoas com deficiência intelectual
- Cão de serviço como extensão da pessoa com deficiência: barreiras em presídios, fóruns e audiências.
- Violência institucional e omissão de cuidados médicos a PCDs em sistema carcerário.
- Direito médico penal: responsabilidade criminal por negativa de atendimento a PCDs ou exclusão de tratamentos.
- Crimes de discriminação contra usuários de cão-guia e pessoas neurodivergentes.
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Inclusão – Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico.

Turma(s) 7º e 8º Semestres

T4 | Tema: Famílias, Heranças e Tributos: Desafios da Inclusão nas Relações Jurídicas Privadas e Fiscais.

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito de Família**
- **Direito das Sucessões**
- **Direito Tributário**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

Profa. Msa. Silvia Amorim Pereira Barretto

Profa. Msa. Beatriz Salles Ferreira Leite

Este módulo busca integrar os aspectos inclusivos no Direito de Família, das Sucessões e Tributário. A proposta é refletir sobre como os modelos familiares, o planejamento sucessório e a tributação podem — e devem — ser ajustados para atender às demandas de sujeitos com deficiência e garantir justiça fiscal inclusiva.

Tópicos de Discussão Propostos:

- Curatela e tomada de decisão apoiada
- Herança e testamento para herdeiros com deficiência
- Direitos de casais homoafetivos e famílias atípicas
- Pensão alimentícia e inclusão de filhos com deficiência
- Isenções fiscais para PCDs
- Planejamento sucessório acessível e justo
- Justiça tributária e equidade fiscal
- Dedutibilidade de gastos com cão de serviço ou terapias no IRPF.
- Isenções tributárias na compra de veículos ou medicamentos para PCDs.
- Plano de saúde familiar: inclusão de filhos neurodivergentes e recusa indevida como abuso contratual.
- Direito médico na sucessão: decisões sobre continuidade de tratamentos pós-falecimento do provedor
- Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Inclusão – Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico.

Turma(s)9º Semestre

T5 | Tema: Acesso à Justiça e Direitos das Minorias: Inclusão no Âmbito Nacional e Internacional

Disciplinas do semestre que contribuem para o PI:

- **Direito Internacional Público**
- **Direito Processual Civil – Execução e Cumprimento de Sentença**
- **Processo Constitucional**

Time de professores:

Profa Dra Ana Carla Vastag Ribeiro de Oliveira

Prof Ms. Murilo Naves do Amaral

Profa Ms. Silvia Amorim Pereira Barretto

Profa Esp. Grace Kelly Freitas Mendonça

Neste ciclo final, o projeto visa compreender o papel do Direito Internacional, do Processo Civil e do Processo Constitucional na efetivação dos direitos das pessoas com deficiência e na garantia de um sistema judicial acessível. O foco será a aplicação prática de normas internas e internacionais voltadas à inclusão e à proteção de grupos vulneráveis.

Tópicos de Discussão Propostos:

- A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD/ONU)
- A execução de sentenças e acessibilidade para as partes
- Ação direta de inconstitucionalidade por omissão em políticas de inclusão
- Controle de convencionalidade e direitos das minorias
- O papel do STF na proteção da diversidade
- Advocacia e litigância inclusiva: deveres éticos e técnicos
- **Demandas judiciais por negativa de custeio de cão de serviço por planos de saúde:** jurisprudência e direitos fundamentais.
- **Controle de constitucionalidade e direito à saúde de pessoas com deficiência:** omissões legislativas.
- **Isenção de custas e prioridade de tramitação para pessoas com deficiência em ações judiciais.**
- **Direito médico internacional:** acesso transfronteiriço a tratamentos e tecnologias assistivas.
- **A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD)** como tratado de direitos humanos com status constitucional no Brasil (Decreto nº 6.949/2009).

Outros temas que o(s) professor(es) das disciplinas presenciais que o aluno está cursando possam indicar e que tenham relação com o tema Direito e Inclusão – Acesso, Dignidade e Diversidade no Espaço Jurídico.

Anexo III



TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor¹;
Nome completo do autor¹; Nome professor orientador²
¹ Discentes do Curso xxxxx do Centro Universitário das Américas, ² Docente do Centro Universitário das Américas

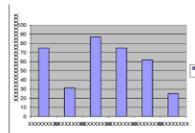
INTRODUÇÃO

A introdução deve ser concisa, apresentando o contexto do trabalho, as motivações e a sua importância para a sociedade, para a área de estudo ou para o público-alvo.

RESULTADOS

Os resultados obtidos devem ser apresentados de forma sucinta. Tabelas e gráficos devem seguir os mesmos critérios das figuras, centralizados na página com legendas seguindo a numeração em ordem crescente.

Figura 1: Gráfico



As figuras devem ser numeradas e com legendas explicativas

OBJETIVOS

Listar de maneira sucinta os objetivos gerais e específicos do trabalho

MÉTODOS

Descrição dos métodos do trabalho, as etapas de execução, a organização da equipe, os materiais utilizados, etc.

CONCLUSÃO

A conclusão deve conter uma breve análise dos resultados obtidos. Comentar também as perspectivas futuras do trabalho

REFERÊNCIAS

Cite 5 principais - Somente as que aparecerem no texto do poster.
SEGUIR AS NORMAS DA ABNT
•Exemplo: SOBRENOME, A. et al. Nome revista. Ano de publicação
•Tamanho da letra mínimo de 44 –

Anexo IV

(Ficha Avaliativa)

I. IDENTIFICAÇÃO

PROFESSORES AVALIADORES: _____
NOME DOS AUTORES ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____ ALUNO(A): RA: SEMESTRE: _____
TÍTULO DO TRABALHO: _____

II. REALIZAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

ASPECTOS FORMAIS DO TRABALHO ESCRITO: Todos os elementos formais estão presentes (título, Introdução, desenvolvimento, conclusão e referências), e há articulação e coerência teórico-metodológica? – até 0,25 PONTO		
<input type="checkbox"/> 0,00	<input type="checkbox"/> 0,25	
ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: As referências estão presentes como determina o edital e são atuais e abrangem a literatura relevante sobre o tema? A pesquisa realizada possui complexidade e profundidade compatível com o caráter científico? – até 0,50 PONTO		
<input type="checkbox"/> 0,00	<input type="checkbox"/> 0,25	<input type="checkbox"/> 0,50
ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: A conclusão apresenta resposta ao problema da pesquisa? A conclusão é adequada aos objetivos indicados na introdução? – até 0,50 PONTO		
<input type="checkbox"/> 0,00	<input type="checkbox"/> 0,25	<input type="checkbox"/> 0,50

III. APRESENTAÇÃO DO TRABALHO ORAL E BANNER

ASPECTOS FORMAIS e de CONTEÚDO: Uso de linguagem adequada e apresentação dentro do tempo estipulado. Domínio do conteúdo e clareza dos alunos durante a apresentação – até 0,75 PONTO			
<input type="checkbox"/> 0,0	<input type="checkbox"/> 0,25	<input type="checkbox"/> 0,5	<input type="checkbox"/> 0,75

IV. NOTA TOTAL (de 0,00 a 2,00): _____

V. OBSERVAÇÕES

São Paulo, ____ de _____ de 20 ____.